|  |
| --- |
| SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 07 de agosto de 2023 | HORÁRIO | 13h30min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENADORA-ADJUNTA | MARISTENE AMARAL MATOS |  |
| SUPERVISOR DE PROCESSOS | TIAGO ITO ELEODORO |  |
| **DESPACHO** | Considerando que o artigo 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:***“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.*** ***Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão.***”Considerando que a Conselheira Titular THAIS BACCHI, que os Conselheiros Suplentes PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES e DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA justificaram as suas ausências, impossibilitando a formação do quórum para realização da reunião;À evidência do exposto, a Coordenadora-adjunta declarou **CANCELADA** a 8ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT. |

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Coordenadora-adjunta

**TIAGO ITO ELEODORO**

Supervisor de Processos da Presidência e Comissões